



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 788 – Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 32/2021-GB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Decreto nº 32/2021-GB

Estabelece ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 no âmbito do Município de Bom Jardim/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 662/49 inclui o dia 07 de setembro no rol dos feriados nacionais;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 36.417/2020 aprova o calendário de feriados e pontos facultativos no ano de 2021 no Estado do Maranhão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na segunda-feira, dia 06 de setembro do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, tais como segurança, limpeza pública e hospital municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de praxe.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

